



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina_

PORTARIA P N. 160/2020

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, inciso XXIV, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRESA n. 7.847 de 12 de dezembro de 2011),

— considerando o disposto na Resolução CNJ n. 230, de 22.6.2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução da Recomendação CNJ n. 27, de 16.12.2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

— considerando o término do biênio do Juiz Jaime Pedro Bunn, atual Coordenador-Geral da Comissão Permanente de Acessibilidade e inclusão; e

— considerando a aprovação pelo Pleno deste Tribunal, na sessão realizada no dia 24.11.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 24 de novembro de 2020, Marcelo Pons Meirelles, Juiz efetivo deste Tribunal, categoria Juiz de Direito, para compor, na qualidade de membro e Coordenador-Geral das atividades, a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão de que trata o art. 10 da Resolução CNJ n. 230, de 22.6.2016, instituída no âmbito deste Tribunal pela Portaria DG n. 254, de 1º.09.2016.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, em Florianópolis, 14 de dezembro de 2020.

Desembargador Jaime Ramos
Presidente



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **JAIME RAMOS:14539616900** em **14/12/2020** às **17h32min**, conforme Resolução TRESA n. 7.864/2012. Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **DCDA7DBAF58443309B815F09F5AF486D**.

